LEI Nº 2086 DE 23 DE MARÇO DE 1993

Reconhece de Utilidade Pública e "NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃO JOSÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, o "NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃO JOSÉ", localizada à Rua Dr. Ênio José Batista, 164, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de Março de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete